

INDICAÇÃO Nº 35/2017

Indico nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que este avalie a possibilidade de **TROCAR AS LAMPADAS DE ILUMINAÇÃO**, na **PRAÇA** – localizada no Conjunto Habitacional “**CORONIO CIVOLANI**, ao lado do Velório Municipal, entre as Ruas **OSCAR BALDUINO** e **ALAGOAS**”.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, dá-se em razão de que a falta de iluminação na **PRAÇA** acima citada, vem provocando transtornos para os munícipes residentes próximo a mesma.

O atendimento a **INDICAÇÃO** acima mencionada, melhorará a qualidade de lazer oferecido a população.

Assim, apresento esta Indicação para que seja analisada pelo Plenário desta Casa e, com a certeza de que será aprovada, que seja posteriormente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões “José Delaid Fontanelli”

Plenário Vereador “Elio Ferretti”

em 05 de Junho de 2017.

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

Vereador





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

RESPOSTA À INDICAÇÃO 035/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR
MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA.

Em relação à indicação formulada pelo vereador **Marlon H. Bordenal de Oliveira**, no que se refere à instalação de iluminação na Praça localizada no Conjunto Habitacional "Coronio Civolani" – ao lado do Velório Municipal, entre as Ruas Oscar Balduino e Alagoas, cumpre-nos asseverar que serão atendidas, em prazo razoável, pois, depende de requerimento formulado perante a CPFL.

Todos os esforços serão empreendidos para que a solicitação seja atendida, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Cândido Rodrigues/ 08 de agosto de 2017.


ANTONIO CLAUDIO FALCHI

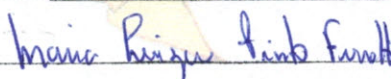
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 09 / 08 / 2017

Horas: 9:30



Maria Luiza Pinto Ferruci
Diretora da Secretaria